



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA**

---

**PARECER JURÍDICO**

Processo nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018/SRP/SEMAD

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículo terrestre tipo ônibus rodoviário, com prestação dos serviços de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades Secretaria Municipal de Administração de Santana do Araguaia – PA, durante o ano letivo de 2018.**

Trata-se o presente de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, sob o regime de julgamento por item, contratação de empresa especializada na locação de veículo terrestre tipo ônibus rodoviário, com prestação dos serviços de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades Secretaria Municipal de Administração de Santana do Araguaia – PA.

Constam dos autos:

- 1) Memorando solicitando a abertura de procedimento para contratação;
- 2) Termo de Referência;
- 3) Planilha descritiva;
- 4) Solicitação de despesas;
- 5) Relatório de Cotação;
- 6) Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- 7) Termo de autorização para abertura do procedimento licitatório;

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68560-000



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA**

---

8) MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO e seus anexos.

É o breve relatório.

Passa-se a analisar o presente procedimento licitatório de Pregão Presencial, tipo menor preço, sob o regime de julgamento por item, contratação de empresa especializada na locação de veículo terrestre tipo ônibus rodoviário, com prestação dos serviços de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades Secretaria Municipal de Administração de Santana do Araguaia – PA, durante o ano letivo de 2018, que se concluir estar perfeitamente legal a modalidade e tipo da licitação escolhidas.

Nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 123-2006 a presente licitação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

O Edital e minuta do contrato preenchem os requisitos exigidos na legislação. Não há cláusula restritiva de participação de empresas interessadas. O objeto da licitação está descrito de forma clara. A previsão da documentação para habilitação está de acordo com os dispositivos legais pertinentes da Lei de Licitações nº 8. 666/93, Lei do Pregão Presencial (Lei 10.520/2002) e Decreto 3.555/2000. Consta na minuta do edital a dotação orçamentária da despesa, condições para os interessados participarem da licitação, forma de apresentação das propostas, rito do julgamento para proposta de preço e habilitação, previsão de recursos, penalidades, do pagamento e por fim todos os anexos pertinentes.

Enfim, foram observados os requisitos do Edital conforme as previsões do Art.40 da Lei 8666/93.

Desta forma, compulsando os autos administrativos, verifica-se que o procedimento no que se refere ao Edital e seus anexos se

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68560-000



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA**

---

encontram dentro das exigências previstas na legislação, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Santana do Araguaia, PA, 22 de janeiro de 2018.

Gustavo Oliveira Rocha  
OAB/PA 22.754

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68560-000